



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.998, de 23 de junho de 2010.

"Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei nº 2.891/2009".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

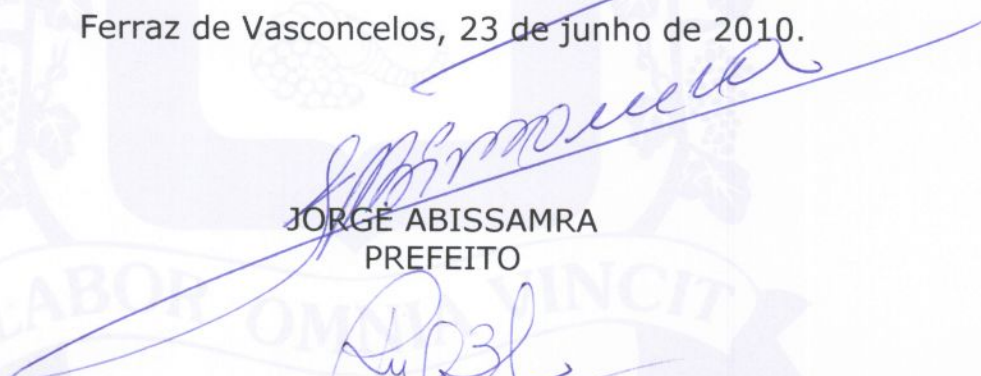
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei nº 2.891, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre a denominação de unidade escolar que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º. A atual EMEIF existente na Rua João Canzi s/nº, localizada na Vila Angelina passa a denominar-se "EMEIF MAURICE BOU ASSI".

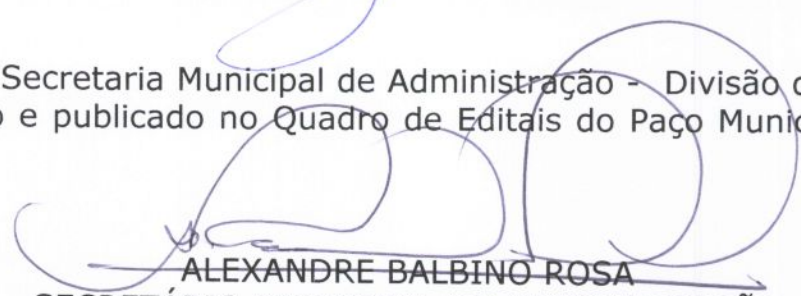
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de junho de 2010.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO